



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2752/86 ✓

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terra e parte de um prédio construído em uma delas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessários para alargamento da rua Dona Carlota, os imóveis a seguir descritos, de propriedade de Neri Elpídio Lemes Pereira: Uma fração de terra, de 115,00m², localizada na rua Dona Carlota, medindo 6,50m de largura ao Norte, na divisa com a rua Dona Carlota; 20,56m a leste, confrontando-se com terras do expropriado Neri Elpídio Lemes Pereira; ao Sul, numa extensão de 5,00 metros, com terras do mesmo expropriado; a Oeste, numa extensão de 20,25m, com a rua Dona Carlota; também sobre o mesmo terreno antes descrito, uma parte de edificação, com 70,74m², também necessária para alargamento da rua Dona Carlota; e ainda uma fração de terra, medindo 31,80m², para a mesma finalidade de alargamento da rua Dona Carlota, do lado Norte, confrontando numa extensão de 3,00m com terras de Neri Elpídio Lemes Pereira; a Leste, numa extensão de 12,30m, com terras do mesmo proprietário expropriado; ao Sul, numa extensão de 2,30m, com um corredor ali existente; e a Oeste, numa extensão de 12,16m, com a rua Dona Carlota.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da rubrica 0701.16915751.029 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações

.....
.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 1986.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval A. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração